



Certifica, que no LIVRO Nº.02 DE REGISTRO GERAL, às fls.01, **consta a matrícula Nº.15.764**, lançada em 16 de setembro de 1.981. **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, equivalente a 411,54 hectares ou 170,05 alqueires paulistas ou ainda 4.115.377,00 m2 no Sítio denominado Boracéia, no perímetro rural do distrito de Bertioga desta Comarca**, que assim se descreve: tem sua divisa inicial no marco 7, ponto em que termina a divisa de frente para o mar, da gleba de terras remanescentes de Maria Conceição Marcondes Machado Silva ou herdeiros, do marco 7, segue a divisa da propriedade numa reta de 6.035,10 ms e rumo 7º 49' NE, até o marco 3, na cota 50 do início da Serra, cruzando a rodovia Bertioga São Sebastião, no marco 8, confrontando com a área 1 remanescente de Maria Conceição Marcondes Machado Silva ou herdeiros. Do marco 3, segue a divisa pela linha da cota 50, por 1.216,00 ms até o marco 4 na linha de divisa da Sociedade Brasileira de Educação; linha esta que vem da divisa da praia e se estende a partir deste marco 4, até o alto da Serra por 5.375,00 ms. Do marco 4, segue a divisa à direita, confrontando com a Sociedade Brasileira de Educação, pela linha que vem da divisa da praia, anteriormente descrita, na distância de 6.625,00 ms e rumo 15º 07' SW, até o marco 6, cruzando a rodovia Bertioga São Sebastião no marco 5, distante 25,47 ms do marco 6. Do marco 6, deflete à direita e segue acompanhando a linha divisória da praia, na distância de 250,00 ms. e rumo 81º 48' NW, até o marco 7 inicialmente descrito e fechando o perímetro. Cadastrado no INCRA sob nº.642.096.332.054. **PROPRIETÁRIOS:** ODORICO NILO MENIN, advogado e sua mulher ROSA AMÉLIA DE AGUIRRE MENIN, de prendas domésticas, CPF.049.456.468-72; VICENTE CAMPOS PAES BARRETO, engenheiro e sua mulher DIRCE MOREIRA PAES BARRETO, de prendas domésticas, CPF.466.534.658-53; MARIA LUCIA MARCONDES DA SILVA MAURI, advogada, CPF.162.017.958-04 casada sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com VICTOR THOMAZ



MAURI, comerciante, CPF.297.604.968-87; MANOEL TARQUINIO BASTOS DA SILVA, comerciante, separado judicialmente, CPF.254.406.328-91; MARIA HELENA BASTOS DA SILVA ALVES, de prendas domésticas e seu marido JAIRO JOSÉ ALVES, comerciante, CPF.272.584.678-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. **MATRÍCULAS ANTERIORES:** 9.639 e 9.640. **R.3/15.764**, datado de 15 de março de 1.983. Por Escritura de 19 de janeiro de 1.983, das Notas do 26º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº.850, às fls.10, **LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CGC.48.779.359/0001-35, com sede em São Paulo-Capital, **adquiriu dos proprietários ODORICO NILO MENIN**, advogado e s/m ROSA AMÉLIA DE AGUIRRE MENIN, de prendas domésticas, CPF.049.456.468-72; VICENTE CAMPOS PAES BARRETO, engenheiro e s/m DIRCE MOREIRA PAES BARRETO, de prendas domésticas, CPF.466.534.658-53, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77; MARIA LUCIA MARCONDES DA SILVA MAURI, advogada, CPF.162.017.958-04, assistida por seu marido VICTOR THOMAZ MAURI, casados no regime da separação de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, das Notas do 25º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº.01, às fls.15, de 13 de maio de 1.964, registrada sob nº.2.632 em 11 de setembro de 1.979, no 6º Registro de Imóveis de São Paulo-Capital; MANOEL TARQUINIO BASTOS DA SILVA, comerciante, separado judicialmente, CPF.254.406.328-91; MARIA HELENA BASTOS DA SILVA ALVES, de prendas domésticas e s/m JAIRO JOSÉ ALVES, comerciante, CPF.272.584.678-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$150.396.000,00, o imóvel objeto da matrícula retro. **R.5/15.764**, datado de 14 de junho de 1.983. O imóvel objeto da matrícula retro, foi loteado de conformidade e nos termos da Lei nº.6.766, de 20 de dezembro de 1.979, aprovado pelo Decreto nº.6.184, de 29 de outubro de 1.982, e processo nº.50.671/82, da Prefeitura Municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
João Alves Franco
OFICIAL



26
AF

Santos-Estância Balnearia, com a denominação de **MORADA DA PRAIA**, no distrito de Bertoga, perímetro urbano desta Comarca, tendo sido apresentado o Memorial, plantas e demais documentos enumerados pelo art. 19, da Lei supra mencionada. **PLANO DE LOTEAMENTO**: Compõe-se o referido loteamento, de sistema viário e demais áreas reservadas, áreas institucionais, área de proteção de recursos hídricos, área de lazer e faixas de edificação e de 4.433 lotes, assim distribuídos: (SEGUE-SE A DESCRIÇÃO DOS LOTES, COM SUAS RESPECTIVAS QUADRAS, DENTRE OS QUAIS DESTACA-SE O SEGUINTE:) "**LOTE nº.21, DA QUADRA nº.116, adiante descrito**". **C E R T I F I C A** mais de prendas que, revendo os livros do Serviço a seu cargo, a contar do ano de 1.983 até a presente data, não constam que, **LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, haja alienado o **LOTE nº.21, da QUADRA nº.116, do loteamento denominado MORADA DA PRAIA, em nome de LUCIA BERTOGA**, nem sobre o mesmo constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, nem instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código de Processo Civil; e bem assim, como não constam citações para ações reais ou pessoais, nem de São Paulo, tendo por objeto o referido lote; o qual assim se descreve: "**mede 14,00 ms de frente para a Rua Ilhéus; 42,00 ms do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com os lotes 19 e 20; 42,00 ms do lado esquerdo, confrontando com o lote 22; 14,00 ms nos fundos, confrontando com parte do lote 18; encerrando a área total de 588,00 m²**". E da fé. Santos, 16 de novembro de 2.010.

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

015988
3872-AA

